



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALVES FEIJÃO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - EPP, referente à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº14.133/2021), JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COREAÚ. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO ANTONIO ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

COREAÚ - CE, 17 de Novembro de 2022


PAULO CEZAR DE ARAÚJO
Ordenador(a) da Despesa

AV. DOM JOSÉ, Nº 55, CENTRO, COREAÚ-CE

